



PROCESSO: 23411.000829/2012-18  
CONTRATO: 36/2012  
TERMO DE APOSTILAMENTO: 6º

**SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 36/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR E A HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua João Negrão, 1285, Bairro Rebouças, Curitiba - PR, representado pelo seu Magnífico Reitor Pró-Tempore, Senhor **ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO**, portador do nº CPF nº 543.431.437-91 e da Cédula de Identidade nº 017.133-AP, conforme Portaria do MEC nº 584 de 12 de junho de 2015, publicada no DOU em 15/06/2015.

**CONTRATADA:** A empresa **HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cidade de Laguna, nº 665, Bairro CIC, CEP 81.240-250, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ-MF sob nº 07.592.889/0001-92, aqui representada pela sua Sócia Administradora **SILVANA MACIEL FIAMETTI**, portadora do CPF nº 026.703.929-09 e RG 6.901.990-0, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.000829/2012-18**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 20/2012 - IFPR**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520, de 2002**, do **Decreto nº 5.450, de 2005**, do **Decreto nº 3.931, de 2001**, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 2002, da **Lei nº 8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

1.1.1 Correção da Cláusula Primeira, itens 1.1.2.10 a 1.1.2.17, quanto a data de supressão dos referidos postos:

1.1.1.1 Onde se lê “(...) a partir de novembro/2015” leia-se “a partir de fevereiro/2016”, em todas as cláusulas supramencionadas.

1.1.2 Transferência de 01 (um) posto de recepcionista de Curitiba – Reitoria para Capanema – Campus Capanema.

1.1.2 Repactuação do referido contrato, considerando as Convenções Coletivas de Trabalho SIEMACO e SINDUSCON..

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 Considerando o objeto da Cláusula Primeira do presente termo de Apostilamento e ambas as

PROCESSO Nº 23411.000829/2012-18 – CONTRATO Nº 36/2012 – 6º TERMO DE APOSTILAMENTO

1



repectuações solicitadas pela contratada, os valores constantes na cláusula segunda do 6º Termo Aditivo - valor estimado/global, passarão de R\$ 3.010.638,72 (três milhões e dez mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) para 3.498.368,88 (três milhões quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), e o valor mensal passará para R\$ 291.530,74 (duzentos e noventa e um mil quinhentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), integrando ao valor global originalmente contratado, por conta do orçamento Geral da União, conforme quantitativo, já considerando a supressão dos postos, conforme correção prevista na cláusula primeira:

• **Quantitativo Geral:**

Item	Posto	Preço Máximo Admissível	VALORES ATUALIZADOS LICITAÇÃO - REPECTUAÇÃO 2015		
			Quantidade Estimada de Postos	Valor mensal	Valor Anual
1	Supervisor	R\$ 4.647,25	1	4.482,81	53.793,72
2	Recepcionista	R\$ 2.496,19	32	89.783,51	1.077.402,12
3	Copeiro	R\$ 2.194,83	7	16.325,96	195.911,52
4	Porteiro	R\$ 3.309,64	16	40.182,63	482.191,56
5	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.681,50	17	39.465,68	473.588,16
6	Operador de Caldeira	R\$ 3.954,01	1	3.902,63	46.831,56
7	Almoxarife	R\$ 3.070,86	1	3.331,13	39.973,56
8	Oficial de Manutenção Predial	R\$ 3.468,56	20	70.256,30	843.075,60
9	Operador de máquina costal/ roçadeira	R\$ 3.270,48	0	0,00	0,00
10	Jardineiro	R\$ 2.570,32	1	2.504,21	30.050,52
11	Orçamentista	R\$ 3.815,55	4	16.595,48	199.145,76
12	Cerimonialista	R\$ 3.903,09	1	4.700,40	56.404,80
<b>Total GERAL</b>			<b>101</b>	<b>291.530,74</b>	<b>3.498.368,88</b>

• **Quantitativo por cidade:**

**Curitiba** ISS 2%

Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
1	Supervisor	1	R\$ 4.482,81	R\$ 4.482,81	R\$ 53.793,72
2	Recepcionista	13	R\$ 2.622,17	R\$ 34.088,21	R\$ 409.058,52
3	Copeiro	5	R\$ 2.320,86	R\$ 11.604,30	R\$ 139.251,60
4	Porteiro	4	R\$ 3.292,56	R\$ 13.170,24	R\$ 158.042,88
5	ASG	5	R\$ 2.295,14	R\$ 11.475,70	R\$ 137.708,40
7	Almoxarife	1	R\$ 3.331,13	R\$ 3.331,13	R\$ 39.973,56
8	Of. de Manut Pred	4	R\$ 3.471,01	R\$ 13.884,04	R\$ 166.608,48
9	Operador de Maq.	0	R\$ 3.029,63	R\$ -	R\$ -
11	Orçamentista	4	R\$ 4.148,87	R\$ 16.595,48	R\$ 199.145,76
12	Cerimonialista	1	R\$ 4.700,40	R\$ 4.700,40	R\$ 56.404,80
			<b>38</b>	<b>R\$ 113.332,31</b>	<b>R\$ 1.359.987,72</b>

**Campo Largo** ISS 3%

Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	1	R\$ 2.652,06	R\$ 2.652,06	R\$ 31.824,72
4	Porteiro	1	R\$ 3.330,09	R\$ 3.330,09	R\$ 39.961,08
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.510,56	R\$ 3.510,56	R\$ 42.126,72
9	Operador de maq	0	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			<b>3</b>	<b>R\$ 9.492,71</b>	<b>R\$ 113.912,52</b>



**Paranaguá** ISS 4%

Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
4	Porteiro	2	R\$ 3.368,47	R\$ 6.736,94	R\$ 80.843,28
5	ASG	1	R\$ 2.348,05	R\$ 2.348,05	R\$ 28.176,60
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.551,03	R\$ 3.551,03	R\$ 42.612,36
9	Operador de maq	0	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				<b>R\$ 12.636,02</b>	<b>R\$ 151.632,24</b>

**Foz do Iguaçu** ISS 3%

Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	1	R\$ 2.652,06	R\$ 2.652,06	R\$ 31.824,72
2	Recepcionista	1	R\$ 2.652,06	R\$ 2.652,06	R\$ 31.824,72
4	Porteiro	1	R\$ 3.330,09	R\$ 3.330,09	R\$ 39.961,08
5	ASG	2	R\$ 2.321,30	R\$ 4.642,60	R\$ 55.711,20
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.510,56	R\$ 3.510,56	R\$ 42.126,72
9	Operador de maq	0	R\$ 3.064,16	R\$ 0,00	R\$ -
				<b>R\$ 16.787,37</b>	<b>R\$ 201.448,44</b>

**Londrina** ISS 3%

Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	2	R\$ 2.652,06	R\$ 5.304,12	R\$ 63.649,44
4	Porteiro	1	R\$ 3.330,09	R\$ 3.330,09	R\$ 39.961,08
5	ASG	1	R\$ 2.321,30	R\$ 2.321,30	R\$ 27.855,60
8	Of. de Manut Pred	2	R\$ 3.510,56	R\$ 7.021,12	R\$ 84.253,44
				<b>R\$ 17.976,63</b>	<b>R\$ 215.719,56</b>

**Jacarezinho** ISS 5%

Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
4	Porteiro	1	R\$ 3.436,50	R\$ 3.436,50	R\$ 41.238,00
5	ASG	1	R\$ 2.375,43	R\$ 2.375,43	R\$ 28.505,16
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.592,45	R\$ 3.592,45	R\$ 43.109,40
9	Operador de maq	0	R\$ 3.135,63	R\$ 0,00	R\$ -
				<b>R\$ 9.404,38</b>	<b>R\$ 112.852,56</b>

**Telêmaco Borba** ISS 3%

Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	1	R\$ 2.652,06	R\$ 2.652,06	R\$ 31.824,72
4	Porteiro	1	R\$ 3.330,09	R\$ 3.330,09	R\$ 39.961,08
5	Asg	1	R\$ 2.321,30	R\$ 2.321,30	R\$ 27.855,60
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.510,56	R\$ 3.510,56	R\$ 42.126,72
9	Operador de maq	0	R\$ 3.064,16	R\$ 0,00	R\$ -
10	Jardineiro	0	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -
				<b>R\$ 11.814,01</b>	<b>R\$ 141.768,12</b>

**Umuarama** ISS 3%

Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	1	R\$ 2.652,06	R\$ 2.652,06	R\$ 31.824,72
5	ASG	1	R\$ 2.321,30	R\$ 2.321,30	R\$ 27.855,60
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.510,56	R\$ 3.510,56	R\$ 42.126,72
9	Operador de maq	0	R\$ 3.064,16	R\$ 0,00	R\$ -
				<b>R\$ 8.483,92</b>	<b>R\$ 101.807,04</b>



**Paranavaí** ISS 4%

Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	1	R\$ 2.682,63	R\$ 2.682,63	R\$ 32.191,56
4	Porteiro	1	R\$ 3.368,47	R\$ 3.368,47	R\$ 40.421,64
5	ASG	1	R\$ 2.348,05	R\$ 2.348,05	R\$ 28.176,60
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.551,03	R\$ 3.551,03	R\$ 42.612,36
9	Operador de maq	0	R\$ 3.099,48	R\$ 0,00	R\$ -
		4		R\$ 11.950,18	R\$ 143.402,16

**Palmas** ISS 3%

Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	5	R\$ 2.652,06	R\$ 13.260,30	R\$ 159.123,60
4	Porteiro	1	R\$ 3.330,09	R\$ 3.330,09	R\$ 39.961,08
5	ASG	0	R\$ 2.321,30	R\$ 0,00	R\$ -
6	Op. De Caldeira	1	R\$ 3.902,63	R\$ 3.902,63	R\$ 46.831,56
8	Of. de Manut Pred	2	R\$ 3.510,56	R\$ 7.021,12	R\$ 84.253,44
9	Operador de maq	0	R\$ 3.064,16	R\$ 0,00	R\$ -
10	Jardineiro	1	R\$ 2.504,21	R\$ 2.504,21	R\$ 30.050,52
		10		R\$ 30.018,35	R\$ 360.220,20

**Assis Chateaubriand** ISS 4%

Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	2	R\$ 2.682,63	R\$ 5.365,26	R\$ 64.383,12
3	Copeiro	1	R\$ 2.374,36	R\$ 2.374,36	R\$ 28.492,32
5	ASG	1	R\$ 2.348,05	R\$ 2.348,05	R\$ 28.176,60
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.551,03	R\$ 3.551,03	R\$ 42.612,36
		5		R\$ 13.638,70	R\$ 163.664,40

**Ivaiporã** ISS 3%

Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	1	R\$ 2.652,06	R\$ 2.652,06	R\$ 31.824,72
3	Copeiro	0	R\$ 2.347,30	R\$ 0,00	R\$ -
4	Porteiro	1	R\$ 3.330,09	R\$ 3.330,09	R\$ 39.961,08
5	ASG	1	R\$ 2.321,30	R\$ 2.321,30	R\$ 27.855,60
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.510,56	R\$ 3.510,56	R\$ 42.126,72
9	Operador de Maq	0	R\$ 3.064,16	R\$ 0,00	R\$ -
10	Jardineiro	0	R\$ 2.504,21	R\$ 0,00	R\$ -
		4		R\$ 11.814,01	R\$ 141.768,12

**Irati** ISS 3%

Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
4	Porteiro	0	R\$ 3.330,09	R\$ 0,00	R\$ -
5	ASG	0	R\$ 2.321,30	R\$ 0,00	R\$ -
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.510,56	R\$ 3.510,56	R\$ 42.126,72
9	Operador de Maq	0	R\$ 3.064,16	R\$ 0,00	R\$ -
		1		R\$ 3.510,56	R\$ 42.126,72

**Cascavel** ISS 3%

Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	1	R\$ 2.652,06	R\$ 2.652,06	R\$ 31.824,72
3	Copeiro	1	R\$ 2.347,30	R\$ 2.347,30	R\$ 28.167,60
4	Porteiro	2	R\$ 3.330,09	R\$ 6.660,18	R\$ 79.922,16
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.510,56	R\$ 3.510,56	R\$ 42.126,72
9	Operador de Maq	0	R\$ 3.064,16	R\$ 0,00	R\$ -
		5		R\$ 15.170,10	R\$ 182.041,20



Pinhais		ISS 2%			
Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	1	R\$ 2.622,17	R\$ 2.622,17	R\$ 31.466,04
		1		R\$ 2.622,17	R\$ 31.466,04

  

Jaguariaíva		ISS 2%			
Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	1	R\$ 2.622,17	R\$ 2.622,17	R\$ 31.466,04
		1		R\$ 2.622,17	R\$ 31.466,04

  

Pitanga		ISS 3%			
Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
5	ASG	1	2.321,30	R\$ 2.321,30	R\$ 27.855,60
8	Of. de Manut Pred	1	3.510,56	R\$ 3.510,56	R\$ 42.126,72
		2		R\$ 5.831,86	R\$ 69.982,32

  

Barracão		ISS 3%			
Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
5	ASG	1	2.321,30	R\$ 2.321,30	R\$ 27.855,60
		1		R\$ 2.321,30	R\$ 27.855,60

  

Capanema		ISS 3%			
Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	1	R\$ 2.652,06	R\$ 2.652,06	R\$ 31.824,72
		1		R\$ 2.652,06	R\$ 31.824,72

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 04 de dezembro de 2015.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<b>ELIO ALMEIDA CORDEIRO</b> Magnífico Reitor Pró-Tempore	<b>SILVANA MACIEL FIAMETTI</b> Sócia Administradora

#### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Gestor do Contrato

NOME: Nicolly Cristine Zoccoli Pereira Hartmann  
CPF: 041.940.509-75

\_\_\_\_\_  
NOME: Aline A. Maciel Fiametti  
CPF: 050.686.788-70

NOME: Aline A. Maciel Fiametti  
CPF: 050.686.788-70